



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 35, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município, dia 24 de março de 2026, em Rio Pardo/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária aos Vereadores Alexandre Neu, Jivago Lüdtke e Djavan Deives Oestreich, para realização de diligência de interesse do Município de Agudo, consistente na participação, a convite, da Abertura Oficial da Expoagro Afubra 2026, evento voltado ao fortalecimento do setor agropecuário e ao desenvolvimento regional, a realizar-se no dia 24 de março de 2026, às 9h, no Parque da Expoagro Afubra, localizado na BR-471, Km 161, Rincão Del Rey, no Município de Rio Pardo/RS.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 01/2015, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 23 de março de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo